

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021 Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO TEM A NECESSIDADE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A SEGURANÇA PÚBLICA E O BEM ESTAR DAS PESSOAS.

Considerando a necessidade de recuperar o referido veículo para que o mesmo possa auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas e demais serviços da Administração pública municipal.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 2,5mm	02	mt	3,20	6,40
02	Chave 160/240V, 1x50A - Chave automática para comando de iluminação pública.	04	un	250,00	1.000,00
03	Cinta metálica para poste circular de 230mm.	02	un	75,00	150,00
04	Conector cunha de BT, tipo III.	30	un	12,00	360,00
05	Fita isolante. Medidas aproximadas: 19mm x 20mt.	03	un	10,00	30,00

06	Braço galvanizado tipo cisne 3mt, com homologação pela CELESC.	04	un	320,00	1.280,00
07	Parafuso cabeça quadrada 16 x 350mm.	06	un	25,00	150,00
08	Cabo PP 2 x 1,5mm.	50	mt	8,00	400,00
09	Relé foto-eletrônico para comando de iluminação pública, de corrente alternada 220v. Frequência 50/60hz.	31	un	40,00	1.240,00
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 4.616,40					

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6. *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA*, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR

VALOR TOTAL DE ITENS: R\$ 4.618,40 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS COM QUARENTA CENTAVOS);

8. PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no período de 05 dias.

9. EXECUTOR

LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO.
CNPJ 14.419.210/0001-23 situado na RUA IVO ALBANO BATISTI, Nº 416, BAIRRO EFACIP, PINHALZINHO -SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública 73 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.751.0000.0008.00 - Cosip .

14. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO:

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>
Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 23/07/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal